



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57 - Centro -
Urandi - Bahia

Telefone



77 3456-2097

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

- ERRATA





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI ESTADO DA BAHIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Urandi/BA, do dia 04 de dezembro de 2023, Ano XVII, edição nº452, **ONDE SE LÊ:**

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 022/2023; em observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021; **MAC ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.275.540/0001-52, sediada na Rua João Pessoa, 446 – Sala 102, 1º andar – Centro, Vitória da Conquista estado da Bahia, CEP: 45.020-720; **Objeto:** prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e contábil; **PA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2023; **Vigência:** até 31/12/2023; **Cobertura Orçamentária:** Poder: 01 – Poder Legislativo, Órgão: 01 – Câmara de Vereadores, Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores, Projeto atividade: 2.004 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento: 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria, Fonte de Recurso: 15000; **Assinatura:** em 01/12/2023.

Serviços	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
<i>prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e contábil</i>	mês	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
<i>elaboração do balanço anual no final do exercício</i>	mês	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Dezessete mil e quinhentos reais				R\$ 17.500,00





CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI ESTADO DA BAHIA

LEIA-SE:

Extrato Contrato

Espécie: Extrato Contrato n.º 022/2023; em observância às disposições da Lei n.º 14.133 de 1.º de abril de 2021; **MAC ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.275.540/0001-52, sediada na Rua João Pessoa, 446 – Sala 102, 1º andar – Centro, Vitória da Conquista estado da Bahia, CEP: 45.020-720; **Objeto:** prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e contábil; **PA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2023; **Vigência:** até 31/12/2023; **Cobertura Orçamentária:** Poder: 01 – Poder Legislativo, Órgão: 01 – Câmara de Vereadores, Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores, Projeto atividade: 2.004 – Manutenção dos Serviços da Câmara, Elemento: 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria, Fonte de Recurso: 15000; **Assinatura:** em 01/12/2023.

Serviços	Unidade	Quant.	Valor Unit	Valor Total
<i>prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil envolvendo a área financeira, patrimonial e contábil</i>	mês	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
<i>elaboração do balanço anual no final do exercício</i>	mês	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
Dezessete mil reais				R\$ 17.000,00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AED6-4765-DE12-893D-D4E2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AED6-4765-DE12-893D-D4E2



Hash do Documento

ba9c8cb8cb613e5a31193b6f13bbbf06d96d3f49db20a9c7d89e78d1e3a4b1fd

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/01/2024 12:09 UTC-03:00